Prefeitura de
CABREÚVA

**Prefeitura de Cabreúva**
**Gabinete do Prefeito**
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528-8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

# DECRETO Nº 1.174, DE 27 DE JULHO DE 2020

Autoriza abertura de crédito suplementar para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

**HENRIQUE MARTIN, Prefeito do Município de Cabreúva,** Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **decreta:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária Municipal nº 2.243, de 08 de janeiro de 2020 (art. 7º, inciso I), um crédito suplementar no valor de R$ 359.966,36 (trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais, e trinta e seis centavos) para atender à programação constante do incluso quadro (Anexo Único), que passa a fazer parte integrante e indissolúvel deste Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de excesso de arrecadação, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 (art. 43, § 1º, inciso II).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cabreúva, em 27 de julho de 2020.

HENRIQUE MARTIN
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 27 de julho de 2020.

MARCO ANTONIO MARQUES DE ALMEIDA FILHO
Agente Jurídico

Prefeitura Municipal De Cabreúva

## CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

**Certidão:** 045
**Data:** 27/07/2020

**Autorização:** Crédito Adicional
**DECRETO** 1174/2020
**Lei Orçamento:** 2243/2020

**Histórico:** EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

| Item | Suplementação Ficha - Projeto | Dotação | Valor | Origem Tipo | Dotação Ficha - |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1141 | 08.01.10.122.1007.2.040.319011.01.1000057 | 328.226,78 | Excesso de Arrecadação | |
| 2 | 1142 | 07.01.08.122.4008.2.152.319011.01.1000057 | 31.739,58 | Excesso de Arrecadação | |

**Total Decreto..... 359.966,36**

## CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

| Resumo Geral | |
|---|---|
| Excesso de Arrecadação | 359.966,36 |